

OK
LIDO NA SESSÃO DO DIA

01 ABR 2014

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

07 ABR. 2014

Carlos Alberto Martins Manóvilier
Secretário Legislativo

Ata nº 005/2012/SRH/CAE P/ALE

INDICAÇÃO

Nº

2167/14

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Providenciado Em 10/04/2014

D.F. P/ALE - 093/2014

JP

“Indica ao Governo do Estado, com cópia a Superintendência Estadual de Esporte, Cultura e Lazer, a necessidade de que seja feito Reforma Geral, do CEDEL- que atende os bairros Ulisses Guimarães e Marcos Freire- Zona Leste de Porto Velho/RO”.

O parlamentar que a presente subscreve, com amparo regimental (Art. 188 –RI-ALE), indica ao Governo do Estado, com cópia a Superintendência Estadual do Esporte, Cultura e Lazer, a necessidade de que seja feito Reforma Geral, do “CEDEL”, tais como: limpeza, pintura, portas, fechaduras, cadeados, capote de telhas, cadeiras, iluminação, academia ao ar livre, playground para crianças e moradores e uma bomba de veneno, para atender o Centro de Esporte e Lazer- CEDEL dos bairros Ulisses Guimarães e Marcos Freire em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores e Senhoras Deputados (as)

A finalidade da presente indicação é para pedir ao Governo do Estado, para que seja feito Reforma Geral do “CEDEL”- que atende os moradores dos Bairros Ulisses Guimarães e Marcos Freire, na Zona Leste de Porto Velho. Tal reivindicação é em função das péssimas Condições de uso daquele espaço para a prática de esportes e exercícios físicos, tão salutar para aqueles moradores. Como parlamentar e praticante do esporte, vejo nesta reforma a oportunidade de tirar as crianças, jovens e adultos da ociosidade para a prática do esporte, tão importante



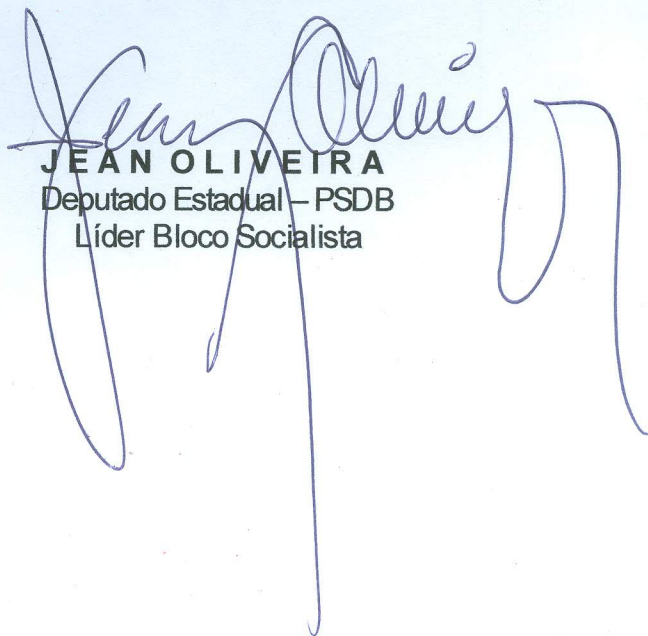
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondonia.			
PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA			

para o ser humano.

Ante o exposto, peço aos ilustres pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 25 de março de 2014.



JEAN OLIVEIRA
Deputado Estadual – PSDB
Líder Bloco Socialista